



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 004 DE 2025 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE 2025.
- DECRETOS FINANCEIROS.



Portaria

PORTARIA Nº004/2025 de 15 de julho de 2025. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável – São Gabriel Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº485/2009 e Decreto regulamentar Nº142/2025 e, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0010/AA/003.2025**, conforme parecer técnico favorável desta Secretaria, **RESOLVE: Art.1º** Conceder Autorização Ambiental – AA, válida pelo período de 30(trinta) dias à: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, C.N.P.J.: 13.891.544/0001-32**, para a retirada de um indivíduo arbóreo da espécie *Enterolobium Contortisiliquum*, denominada regionalmente por Tamboril, localizada na Escola Gracinda Rita da Rocha, por estar causando dano e risco a estrutura física da escola, bem como calçadas e tubulação hidráulica, dentro das coordenadas: 11°13'46.73"S 41°52'26.97"O, zona urbana, São Gabriel – Bahia., mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I. Replanteio em local adequado, dentro da área urbana, de 5(cinco) espécies nativas da caatinga, das espécies sugeridas: jacarandá, mulungu e paineiras; II. Que seja replantada na Praça Vital Mendes Batista, 165, Bairro Quixabeira, em São Gabriel; III. Caberá ao órgão autorizado efetuar a retirada do indivíduo arbóreo e o replanteio da quantidade de espécies indicadas no condicionante I, mantendo o logradouro público limpo e desobstruído para o trânsito de pedestres e veículos. **Art.2º** Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Prefeitura e dos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Gabriel– Bahia, 15 de julho de 2025.

Fernando Andrade de Oliveira Neto

Fernando Andrade O. Neto
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2025



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 03 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 828 de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 047 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	80.000,00
Total por Modalidade:	80.000,00	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - Manutenção das Ações do TFD		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	60.000,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00	125.000,00
Total Geral:	205.000,00	205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -

CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 887.000,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$887.000,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
2.013 - Administração da Dívida Pública Municipal			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
0402 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.049 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
0502 - Fundo Municipal de Educação			
2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.028 - Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			200.000,00
	Total por Ação:		250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		453.000,00
0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
2.037 - Manutenção das Ações de Saneamento e Esgotamento Sanitário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde

2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.043 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 887.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - Gabinete do Prefeito

2.006 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0402 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.019 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.050 - PROCADSUAS	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

0502 - Fundo Municipal de Educação

2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
1.004 - Recuperação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde	
2.045 - Manutenção das Ações do Bloco do MAC	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
Total Anulado:	887.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2025.


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 57 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
2.013 - Administração da Dívida Pública Municipal			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
0402 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
0502 - Fundo Municipal de Educação			
2.028 - Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar			
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde			
2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - Manutenção das Ações do Bloco do MAC

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Suplementado:	615.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0502 - Fundo Municipal de Educação

2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	130.000,00
Total por Ação:	430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde

2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.045 - Manutenção das Ações do Bloco do MAC

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

Total Anulado: 615.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -

CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SÃO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2025.

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0402 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
0502 - Fundo Municipal de Educação			
2.029 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar			
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00
Total por Ação:			500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			500.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde			
2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
Total Suplementado:			700.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0502 - Fundo Municipal de Educação			
2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			500.000,00
Total por Ação:			500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		500.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde		
2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Anulado:		700.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0502 - Fundo Municipal de Educação			
2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde			
2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
	Total Suplementado:		155.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0402 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2.019 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 155.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2025.


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0502 - Fundo Municipal de Educação		
2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais		300.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
Total por Ação:		410.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		410.000,00
0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.036 - Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens		
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		90.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde		
2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total Suplementado:		560.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0502 - Fundo Municipal de Educação

2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.035 - Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde

2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.045 - Manutenção das Ações do Bloco do MAC

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

Total Anulado: 560.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -

CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 17 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 828 de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 047 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - Secretaria Municipal de Administração		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	150.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	150.000,00	0,00
Total por Modalidade:	150.000,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
0502 - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	220.000,00	220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -

CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SÃO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 18 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 841/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0601 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer		
2.024 - Manutenção das Ações da Cultura		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
Total por Ação:		250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00
Total Suplementado:		250.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00
Total	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.


Odilei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 25 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 828 de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 047 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0502 - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	540.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00	0,00
Total por Modalidade:	540.000,00	540.000,00
Total por Ação:	540.000,00	540.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	540.000,00	540.000,00
0601 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - Manutenção das Ações da Cultura		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	13.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00	0,00
Total por Modalidade:	103.000,00	103.000,00
Total por Ação:	118.000,00	118.000,00
2.031 - Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	123.000,00	123.000,00
0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.035 - Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00
Total por Modalidade:	90.000,00	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - Manutença das Ações do Bloco da Vigilância		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

1001 - Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - anutenção das Ações da Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	500,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	803.500,00	803.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo			5.000,00
Total por Ação:			5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			5.000,00
0901 - Secretaria Municipal de Saúde- SMS			
2.040 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			75.000,00
Total por Ação:			75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			75.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde			
2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica			
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			201.000,00
Total Suplementado:			281.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - Manutenção das Ações de Transportes, Estradas e Rodagens		
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
0902 - Fundo Municipal de Saúde		
2.046 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		275.000,00
	Total por Ação:	276.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	276.000,00
	Total Anulado:	281.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 841/2024 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.280.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0402 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.019 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
0502 - Fundo Municipal de Educação		
2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
	Total por Ação:	730.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	730.000,00
0601 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer		
2.024 - Manutenção das Ações da Cultura		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0901 - Secretaria Municipal de Saúde- SMS		



sexta-feira, 18 de julho de 2025 | Ano X - Edição nº 01367 | Caderno 1



CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

2.040 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

2.039 - Manutenção das Ações do TFD

70.000,00

2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 320.000,00

Total Suplementado: 1.280.000,00

Dotações Anuladas

2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.000,00

2.019 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

2.051 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

2.026 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

30.000,00

Total por Ação: 30.000.00

2.027 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil

100.000.00

600.000,00

Total por Ação: 700.000.00

Total por Unidade Orcamentária: 730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Largo da Pátria -
CNPJ: 13.891.544/0001-32 - CEP: 44.915-000 - SAO GABRIEL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

2.031 - Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0801 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0902 - Fundo Municipal de Saúde

2.044 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

Total Anulado: 1.280.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2025.


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.227.600,00	97.227.600,00	19.343.271,40	19,89	51.107.631,30	52,56	46.119.968,70
RECEITAS CORRENTES	94.262.600,00	94.262.600,00	17.812.045,40	18,90	49.576.405,30	52,59	44.686.194,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.385.000,00	3.385.000,00	322.169,59	9,52	1.001.022,70	29,57	2.383.977,30
Impostos	3.040.000,00	3.040.000,00	311.648,64	10,25	841.326,34	27,68	2.198.673,66
Impostos sobre o Patrimônio	179.000,00	179.000,00	18.754,77	10,48	56.543,20	31,59	122.456,80
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.000,00	1.300.000,00	38.445,58	2,96	236.656,52	18,20	1.063.343,48
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.561.000,00	1.561.000,00	254.448,29	16,30	548.126,62	35,11	1.012.873,38
Taxas	345.000,00	345.000,00	10.520,95	3,05	159.696,36	46,29	185.303,64
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	319.000,00	319.000,00	9.403,95	2,95	146.367,36	45,88	172.632,64
Taxas pela Prestação de Serviços	26.000,00	26.000,00	1.117,00	4,30	13.329,00	51,27	12.671,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.472.000,00	1.472.000,00	321.463,10	21,84	839.580,21	57,04	632.419,79
Valores Mobiliários	1.472.000,00	1.472.000,00	321.463,10	21,84	839.580,21	57,04	632.419,79
Juros e Correções Monetárias	1.472.000,00	1.472.000,00	321.463,10	21,84	839.580,21	57,04	632.419,79
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	67.052,07	0,00	150.316,59	0,00	-150.316,59
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	67.052,07	0,00	150.316,59	0,00	-150.316,59
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	67.052,07	0,00	150.316,59	0,00	-150.316,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.255.600,00	89.255.600,00	17.101.360,64	19,16	47.575.964,48	53,30	41.679.635,52
Transferências da União e de suas Entidades	62.700.800,00	62.700.800,00	12.599.312,77	20,09	33.977.479,25	54,19	28.723.320,75
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.804.800,00	34.804.800,00	5.891.690,47	16,93	16.353.517,23	46,99	18.451.282,77
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	670.000,00	670.000,00	127.609,03	19,05	388.820,86	58,03	281.179,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.482.000,00	7.482.000,00	2.279.903,29	30,47	4.602.937,97	61,52	2.879.062,03
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.040.000,00	3.040.000,00	424.129,15	13,95	1.414.834,94	46,54	1.625.165,06
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	14.300.000,00	14.300.000,00	2.831.080,74	19,80	9.592.762,25	67,08	4.707.237,75
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	893.000,00	893.000,00	40.019,89	4,48	147.873,97	16,56	745.126,03
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	458.400,00	229,20	-258.400,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.311.000,00	1.311.000,00	1.004.880,20	76,65	1.018.332,03	77,68	292.667,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.800,00	7.554.800,00	1.052.221,91	13,93	3.408.706,01	45,12	4.146.093,99
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.997.800,00	5.997.800,00	1.007.097,91	16,79	3.197.495,91	53,31	2.800.304,09
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.165.000,00	1.165.000,00	21.000,00	1,80	52.500,00	4,51	1.112.500,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	100.000,00	250,00	-60.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	352.000,00	352.000,00	24.124,00	6,85	58.710,10	16,68	293.289,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	3.399.825,96	17,89	10.139.779,22	53,37	8.860.220,78
Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	3.399.825,96	17,89	10.139.779,22	53,37	8.860.220,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	9.521,32	6,35	140.478,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.097,20	5,49	18.902,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.097,20	5,49	18.902,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	8.424,12	21,06	31.575,88
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,06	0,00	-2.597,06
Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	5.827,06	14,57	34.172,94
Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RECEITAS DE CAPITAL	2.965.000,00	2.965.000,00	1.531.226,00	51,64	1.531.226,00	51,64	1.433.774,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.865.000,00	2.865.000,00	1.531.226,00	53,45	1.531.226,00	53,45	1.333.774,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.865.000,00	2.865.000,00	1.531.226,00	53,45	1.531.226,00	53,45	1.333.774,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.865.000,00	2.865.000,00	1.531.226,00	53,45	1.531.226,00	53,45	1.333.774,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.227.600,00	97.227.600,00	19.343.271,40	19,89	51.107.631,30	52,56	46.119.968,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	97.227.600,00	97.227.600,00	19.343.271,40	19,89	51.107.631,30	52,56	46.119.968,70
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	97.227.600,00	97.227.600,00	19.343.271,40	19,89	51.107.631,30	52,56	46.119.968,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.227.600,00	97.867.927,75	13.862.041,94	61.460.647,34	36.407.280,41	15.925.417,16	40.714.289,00	57.153.638,75	40.648.046,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	85.349.024,00	85.706.351,75	12.049.041,94	57.008.350,99	28.698.000,76	15.113.299,78	37.468.470,87	48.237.880,88	37.402.228,36	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	54.265.000,00	50.798.400,00	4.599.800,00	35.101.391,74	15.697.008,26	8.391.886,89	24.019.234,92	26.779.165,08	24.012.138,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.065.024,00	34.898.951,75	7.449.241,94	21.906.959,25	12.991.992,50	6.721.412,89	13.449.235,95	21.449.715,80	13.390.090,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.909.000,00	11.192.000,00	1.813.000,00	4.452.296,35	6.739.703,65	812.117,38	3.245.818,13	7.946.181,87	3.245.818,13	0,00
INVESTIMENTOS	9.879.000,00	8.587.000,00	1.068.000,00	1.887.296,35	6.699.703,65	122.209,06	816.868,26	7.770.131,74	816.868,26	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.003.000,00	2.578.000,00	745.000,00	2.565.000,00	13.000,00	689.908,32	2.428.949,87	149.050,13	2.428.949,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.227.600,00	97.867.927,75	13.862.041,94	61.460.647,34	36.407.280,41	15.925.417,16	40.714.289,00	57.153.638,75	40.648.046,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	97.227.600,00	97.867.927,75	13.862.041,94	61.460.647,34	36.407.280,41	15.925.417,16	40.714.289,00	57.153.638,75	40.648.046,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	10.393.342,30	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	97.227.600,00	97.867.927,75	13.862.041,94	61.460.647,34	36.407.280,41	15.925.417,16	51.107.631,30	57.153.638,75	40.648.046,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Emissão: 17/07/2025, às 17:59:56. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 17:59:56.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa comprometida no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo de Demonstração do Resultado das Atividades.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
				(b)total b	%		(d)total d		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.227.600,00	97.867.927,75	13.862.041,94	61.460.647,34	100,00	15.925.417,16	40.714.289,00	57.153.638,75	0,00
LEGISLATIVA	4.020.000,00	4.020.000,00	458.829,24	1.896.173,16	3,09	529.648,95	1.445.802,73	2.574.197,27	0,00
Acao Legislativa	4.020.000,00	4.020.000,00	458.829,24	1.896.173,16	3,09	529.648,95	1.445.802,73	2.574.197,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.026.524,00	10.532.624,00	822.062,24	6.275.119,57	10,21	1.451.046,04	3.639.418,34	6.893.205,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.442.524,00	7.758.624,00	761.062,24	5.028.119,57	8,18	1.148.049,89	2.926.392,78	4.832.231,22	0,00
Administração Financeira	1.768.000,00	1.898.000,00	0,00	898.000,00	1,46	233.234,09	549.389,82	1.348.610,18	0,00
Controle Interno	224.000,00	284.000,00	61.000,00	141.000,00	0,23	16.162,06	17.365,06	266.634,94	0,00
Normatização e Fiscalização	592.000,00	592.000,00	0,00	208.000,00	0,34	53.600,00	146.270,68	445.729,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.868.500,00	3.673.700,00	137.031,38	2.812.651,65	4,58	398.511,80	1.213.092,97	2.460.607,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.561.500,00	2.394.700,00	109.713,88	2.194.734,15	3,57	343.992,64	1.079.364,50	1.315.335,50	0,00
Assistência Comunitária	336.000,00	336.000,00	3.577,75	9.577,75	0,02	2.577,75	2.577,75	333.422,25	0,00
Serviços Socioassistenciais	971.000,00	943.000,00	23.739,75	608.339,75	0,99	51.941,41	131.150,72	811.849,28	0,00
SAÚDE	18.710.000,00	18.127.000,00	2.880.015,17	13.264.775,48	21,58	3.657.499,05	8.892.255,91	9.234.744,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.513.000,00	9.206.000,00	1.406.032,27	6.992.400,27	11,38	1.937.081,02	4.904.603,61	4.301.396,39	0,00
Atenção Básica	6.322.000,00	6.883.000,00	1.203.379,10	5.198.379,10	8,46	1.430.644,12	3.226.527,73	3.656.472,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.205.000,00	1.077.000,00	220.603,80	307.887,28	0,50	69.053,77	120.404,35	956.595,65	0,00
Vigilância Sanitária	2.670.000,00	961.000,00	50.000,00	766.108,83	1,25	220.720,14	640.720,22	320.279,78	0,00
EDUCAÇÃO	41.684.000,00	42.570.000,00	6.148.448,89	25.552.045,05	41,57	6.897.006,52	16.925.974,37	25.644.025,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.039.000,00	2.967.000,00	1.236.536,53	2.333.022,02	3,80	769.246,10	1.529.940,63	1.437.059,37	0,00
Ensino Fundamental	20.772.000,00	20.169.200,00	1.652.113,96	12.848.022,63	20,90	3.734.611,35	10.292.476,89	9.876.723,11	0,00
Educação Infantil	15.444.000,00	14.204.800,00	2.658.000,00	8.519.200,00	13,86	1.519.972,91	3.465.457,02	10.739.342,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	319.000,00	60.000,00	290.000,00	0,47	71.823,58	231.372,53	87.627,47	0,00
Transportes Especiais	4.410.000,00	4.910.000,00	541.798,40	1.561.798,40	2,54	801.350,58	1.406.727,30	3.503.272,70	0,00
CULTURA	1.748.000,00	2.230.127,75	530.091,75	1.682.285,24	2,74	126.576,25	1.156.737,90	1.073.389,85	0,00
Difusão Cultural	1.748.000,00	2.230.127,75	530.091,75	1.682.285,24	2,74	547.842,51	1.156.737,90	1.073.389,85	0,00
URBANISMO	11.913.000,00	10.656.900,00	1.984.574,61	6.299.901,43	10,25	1.884.433,09	4.391.585,59	6.265.314,41	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.477.000,00	6.408.400,00	1.152.574,61	4.099.401,43	6,67	1.049.130,22	2.403.622,92	4.004.777,08	0,00
Infra-estrutura Urbana	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00

SIAFIC - DAFALT

Página: 1 de 2



Serviços Urbanos	4.410.000,00	4.222.500,00	832.000,00	2.200.500,00	3,58	2.022.000,00	835.302,87	1.987.962,67	4,88	2.234.537,33	0,00
SANEAMENTO	278.000,00	478.000,00	158.800,00	158.800,00	0,26	319.200,00	97.599,67	97.599,67	0,24	380.400,33	0,00
Saneamento Básico Urbano	278.000,00	478.000,00	158.800,00	158.800,00	0,26	319.200,00	97.599,67	97.599,67	0,24	380.400,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	420.000,00	43.240,00	348.168,65	0,57	71.831,35	63.938,27	147.612,62	0,36	272.387,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	420.000,00	43.240,00	348.168,65	0,57	71.831,35	63.938,27	147.612,62	0,36	272.387,38	0,00
AGRICULTURA	600.000,00	670.000,00	75.600,00	427.380,45	0,70	242.619,55	105.845,75	319.915,89	0,79	350.084,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	670.000,00	75.600,00	427.380,45	0,70	242.619,55	105.845,75	319.915,89	0,79	350.084,11	0,00
DESPORTO E LAZER	1.064.000,00	914.000,00	-126.651,34	153.348,66	0,25	760.651,34	14.910,48	30.535,35	0,07	883.464,65	0,00
Lazer	1.064.000,00	914.000,00	-126.651,34	153.348,66	0,25	760.651,34	14.910,48	30.535,35	0,07	883.464,65	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.116.000,00	2.606.000,00	750.000,00	2.590.000,00	4,21	16.000,00	698.401,29	2.453.757,66	6,03	152.242,34	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.116.000,00	2.606.000,00	750.000,00	2.590.000,00	4,21	16.000,00	698.401,29	2.453.757,66	6,03	152.242,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00
Reserva de Contingência	969.576,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00	0,00	0,00	969.576,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.227.600,00	97.867.927,75	13.862.041,94	61.460.647,34	100,00	36.407.280,41	15.925.417,16	40.714.289,00	100,00	57.153.638,75	0,00

Fonte: Sistema Contábil. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Emissor: 17/07/2025, às 18:00:03. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:00:03.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho de2024 até Junho de2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	Em Real PREVISÃO ATUALIZADA 2025
			07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)		8.696.886,22	7.318.195,29	7.468.224,29	6.975.790,00	8.146.779,84	11.803.879,78	10.320.375,44	9.423.621,46	7.326.300,33	7.850.797,18	8.702.679,22	10.832.227,66	104.865.756,71	103.757.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		300.931,49	229.047,65	274.720,93	132.060,42	836.174,51	935.083,02	127.717,96	290.518,11	138.874,36	121.742,68	146.096,08	176.073,51	3.769.040,22	3.385.000,00	
IPTU		998,75	2.999,92	5.032,58	8.894,31	8.901,16	4.898,15	11.395,25	5.622,79	13.522,32	4.209,66	2.521,82	2.457,57	71.444,28	83.000,00	
ISS		196.444,96	175.499,15	175.913,21	79.775,34	426.429,98	174.096,13	51.342,49	105.320,85	88.817,15	47.997,84	116.807,06	137.641,23	1.776.285,39	1.561.000,00	
ITBI		5.752,52	0,00	0,00	0,00	783,46	7.380,00	1.350,00	326,00	1.200,00	162,41	0,00	13.775,38	30.729,77	96.000,00	
IRRF		94.424,52	43.902,37	86.698,79	33.127,80	398.015,26	744.030,96	41.669,54	110.670,60	3.661,66	42.200,14	20.149,74	18.295,84	1.636.856,22	1.300.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.310,74	6.646,21	7.076,35	10.272,97	2.044,65	4.677,78	21.760,68	68.577,87	31.673,23	27.163,63	6.617,46	3.903,49	193.725,06	345.000,00	
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Patrimonial		304.313,80	-3.554,25	121.819,94	122.999,90	86.288,22	100.244,85	91.267,49	139.875,07	137.419,40	149.555,15	165.330,07	156.133,03	1.571.692,67	1.472.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira		304.313,80	-3.554,25	121.819,94	122.999,90	86.288,22	100.244,85	91.267,49	139.875,07	137.419,40	149.555,15	165.330,07	156.133,03	1.571.692,67	1.472.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes		8.091.640,93	7.092.701,89	7.071.683,42	6.720.729,68	7.223.147,11	10.761.263,01	10.101.389,99	8.953.550,48	6.996.898,53	7.579.499,35	8.351.550,44	10.472.671,68	99.416.726,51	98.750.000,00	
Cota-Parte do FPM		3.997.338,94	2.814.100,61	2.930.401,94	2.451.310,79	3.137.789,75	5.061.669,17	3.171.228,78	4.255.422,84	2.802.391,71	2.847.708,17	3.632.655,53	3.731.236,35	40.433.344,38	42.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS		663.706,62	528.641,50	553.763,51	693.433,26	621.699,46	700.724,25	627.072,81	638.522,65	560.402,43	632.437,04	593.554,75	550.622,23	7.364.580,61	6.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA		34.655,75	35.230,22	45.043,31	53.870,37	36.250,22	51.013,64	37.866,37	129.108,29	33.856,43	47.126,52	38.455,38	47.065,67	649.540,17	620.000,00	
Cota-Parte do ITR		187,51	541,45	2.408,03	1.661,63	409,91	274,19	871,3	50,12	129,00	265,44	239,54	481,52	6.735,47	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989		3.869,35	5.236,54	5.716,21	3.880,90	4.309,87	5.059,80	3.052,84	3.455,83	3.763,51	3.533,50	3.432,86	3.908,03	49.219,24	46.000,00	
Transferências do FUNDEB		2.387.265,64	2.432.312,99	2.370.161,61	2.664.604,56	2.713.638,41	2.907.908,94	4.920.941,38	3.029.724,59	2.558.702,29	2.992.266,51	3.086.787,88	3.144.118,82	35.208.433,62	33.300.000,00	
Outras Transferências Correntes		1.384.617,12	1.256.638,58	1.164.098,81	851.968,17	709.049,49	2.034.612,92	1.341.140,68	897.266,16	1.037.653,16	1.056.162,17	976.424,50	2.995.241,06	15.704.872,82	15.178.000,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	7.288,90	0,00	9.521,32	0,00	0,00	0,00	0,00	17.980,22	150.000,00	
DEDUÇÕES (II)		574.009,61	679.702,61	580.132,46	640.055,06	759.229,75	854.816,41	767.250,88	1.004.620,63	679.355,74	705.507,26	856.980,88	865.880,60	8.967.541,89	9.494.400,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		574.009,61	679.702,61	580.132,46	640.055,06	759.229,75	854.816,41	767.250,88	1.004.620,63	679.355,74	705.507,26	856.980,88	865.880,60	8.967.541,89	9.494.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		8.122.876,61	6.638.492,68	6.888.091,83	6.335.734,94	7.387.550,09	10.949.063,37	9.553.124,56	8.419.000,83	6.646.944,59	7.145.289,92	7.845.698,34	9.966.347,06	95.898.214,82	94.262.600,00	
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		500.000,00	0,00	3.276,71	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.003.276,71	1.050.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		7.622.876,61	6.638.492,68	6.884.815,12	6.335.734,94	7.387.550,09	10.449.063,37	9.553.124,56	8.419.000,83	6.646.944,59	7.145.289,92	7.845.698,34	8.966.347,06	93.894.938,11	93.212.600,00	
() Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
() Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VII))		138.376,00	968.632,00	121.432,00	121.432,00	121.432,00	242.864,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	2.606.752,00	0,00	
() Outras Debêntures Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VII - VIII)		7.484.500,61	5.669.860,68	6.763.383,12	6.214.302,94	7.266.118,09	10.206.199,37	9.404.360,56	8.270.236,83	6.498.180,59	6.996.525,92	7.696.934,34	8.817.583,06	91.288.186,11	93.212.600,00	
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - Emissão: 17/07/2025, às 18:00:18. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:00:18.																

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Emissão: 17/07/2025, às 18:00:18. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:00:18.



Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

Odilei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)I	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	94.262.600,00	49.576.405,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.385.000,00	1.001.022,70
IPTU	83.000,00	39.729,41
ISS	1.561.000,00	548.126,62
ITBI	96.000,00	16.813,79
IRRF	1.300.000,00	236.656,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00	159.696,36
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.472.000,00	839.580,21
Aplicações Financeiras (II)	1.472.000,00	839.580,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	89.255.600,00	47.575.964,48
Cota-Parte do FPM	34.800.000,00	16.352.514,96
Cota-Parte do ICMS	5.440.000,00	2.882.089,67
Cota-Parte do IPVA	496.000,00	282.781,81
Cota-Parte do ITR	4.800,00	1.002,27
Transferências da LC 61/1989	36.800,00	21.146,57
Transferências do FUNDEB	33.300.000,00	19.732.541,47
Outras Transferências Correntes	15.178.000,00	8.303.887,73
Demais Receitas Correntes	150.000,00	159.837,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	159.837,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	92.790.600,00	48.736.825,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.965.000,00	1.531.226,00
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.865.000,00	1.531.226,00
Convênios	2.865.000,00	1.531.226,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	2.865.000,00	1.531.226,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.655.600,00	50.268.051,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	95.655.600,00	50.268.051,09



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)						Em reais	
DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	85.706.351,75	57.008.350,99	37.468.470,87	37.402.228,36	156.693,26	2.447,44	2.447,44
Pessoal e Encargos Sociais	50.798.400,00	35.101.391,74	24.019.234,92	24.012.138,32	128.263,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.898.951,75	21.906.959,25	13.449.235,95	13.390.090,04	28.429,44	2.447,44	2.447,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.898.951,75	21.906.959,25	13.449.235,95	13.390.090,04	28.429,44	2.447,44	2.447,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	85.697.351,75	57.008.350,99	37.468.470,87	37.402.228,36	156.693,26	2.447,44	2.447,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.192.000,00	4.452.296,35	3.245.818,13	3.245.818,13	24.658,09	0,00	0,00
Investimentos	8.587.000,00	1.887.296,35	816.868,26	816.868,26	24.658,09	0,00	0,00
Inversões Financeiras	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.578.000,00	2.565.000,00	2.428.949,87	2.428.949,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	8.614.000,00	1.887.296,35	816.868,26	816.868,26	24.658,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	969.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	95.280.927,75	58.895.647,34	38.285.339,13	38.219.096,62	181.351,35	2.447,44	2.447,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	95.280.927,75	58.895.647,34	38.285.339,13	38.219.096,62	181.351,35	2.447,44	2.447,44
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							11.865.155,68
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)							11.865.155,68
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			110.146,00				



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		839.580,21				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		12.704.735,89				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		150.225,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 3º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	56.783.109,74	57.711.305,71				
DEDUÇÕES (XL)	8.999.769,71	19.191.700,45				
Disponibilidade de Caixa	8.999.769,71	19.191.700,45				
Disponibilidade de Caixa bruta	10.227.636,87	21.387.934,08				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	480.401,44	299.050,09				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	747.465,72	1.897.183,54				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	47.783.340,03	38.519.605,26				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	9.263.734,77					
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-181.351,35				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)		9.082.383,42				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		8.242.803,21				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		308.236,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		308.236,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		97.227.600,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:17/07/2025, às 18:01:18, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:01:18.						
						
MATEUS MACHADO ROCHA Prefeito Municipal CPF: 041.588.955-37		Odinei Pereira Rocha Secretário de Planejamento e Finanças CPF: 000.102.285-78		Eleilton da Hora santos Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0		



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A JUNHO) - 3º BIMESTRE de 2025

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (f)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	480.401,44	181.351,35	0,00	299.050,09	0,00	15.371,83	2.447,44	0,00	12.924,39
PODER EXECUTIVO	0,00	480.401,44	181.351,35	0,00	299.050,09	0,00	15.371,83	2.447,44	0,00	12.924,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	0,00	77.073,38	40.677,07	0,00	36.396,31	0,00	2.447,44	2.447,44	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL	0,00	204.270,59	87.883,31	0,00	116.387,28	0,00	12.924,39	0,00	0,00	12.924,39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL	0,00	17.744,42	1.060,62	0,00	16.683,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL	0,00	181.313,05	51.730,35	0,00	129.582,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XI + XII)	0,00	480.401,44	181.351,35	0,00	299.050,09	0,00	15.371,83	2.447,44	0,00	12.924,39

FONTE: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 17/07/2025, às 18:01:08. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:01:08.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025
DEMONSTRATIVO REC. E DESP. COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		3.040.000,00		841.326,34		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		83.000,00		39.729,41		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		96.000,00		16.813,79		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.561.000,00		548.126,62		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.300.000,00		236.656,52		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		50.272.000,00		24.419.131,27		
2.1- Cota-Parte FPM		42.800.000,00		20.440.643,38		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		40.000.000,00		20.440.643,38		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		2.800.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS		6.800.000,00		3.602.611,91		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		46.000,00		21.146,57		
2.4- Cota-Parte ITR		6.000,00		1.252,75		
2.5- Cota-Parte IPVA		620.000,00		353.476,66		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		53.312.000,00		25.260.457,61		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		9.494.400,00		4.879.596,94		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		3.833.600,00		1.430.230,82		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		33.740.000,00		20.070.753,02		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.440.000,00		10.477.990,77		
6.1.1- Principal		19.000.000,00		10.139.779,22		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		440.000,00		338.211,55		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.600.000,00		3.698.725,01		
6.2.1- Principal		6.600.000,00		3.698.725,01		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		7.300.000,00		5.601.155,67		
6.3.1- Principal		7.300.000,00		5.601.155,67		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		400.000,00		292.881,57		
6.4.1- Principal		400.000,00		292.881,57		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		9.505.600,00		5.260.182,28		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.163.809,35				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.163.809,35				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.234.562,37				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		34.048.200,00	22.235.070,69	15.131.957,46	15.131.957,46	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		25.577.000,00	17.338.000,00	12.324.886,25	12.324.886,25	0,00
10.1.1- Educação Infantil		9.708.000,00	6.890.000,00	3.324.769,02	3.324.769,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		15.569.000,00	10.158.000,00	8.768.744,70	8.768.744,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		300.000,00	290.000,00	231.372,53	231.372,53	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		8.471.200,00	4.897.070,69	2.807.071,21	2.807.071,21	0,00
10.2.1- Educação Infantil		4.019.200,00	1.559.200,00	140.688,00	140.688,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		2.459.000,00	1.777.478,00	1.141.061,62	1.141.061,62	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		261.000,00	118.594,29	118.594,29	118.594,29	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		1.732.000,00	1.441.798,40	1.406.727,30	1.406.727,30	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIAFIC - DAFAULT						
Página: 1 de 3						



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.235.070,69	15.131.957,46	15.131.957,46	7.103.113,23	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.365.870,69	8.105.374,71	8.105.374,71	3.260.495,98	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.390.000,00	3.704.531,63	3.704.531,63	1.685.468,37	0,00	5.806,62
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.179.200,00	3.246.053,28	3.246.053,28	1.933.146,72	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	75.997,84	75.997,84	224.002,16	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.338.000,00	12.324.886,25	12.324.886,25	5.013.113,75	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	5.179.200,00	3.246.053,28	3.246.053,28	1.933.146,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	998.000,00	0,00	0,00	998.000,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.844.510,02		12.324.886,25		12.324.886,25	62,32
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	5.601.155,67		3.246.053,28		3.246.053,28	57,95
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	840.173,35		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.007.075,30	4.938.795,56	4.938.795,56	2.931.720,26	24,61	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	1.200,00	-306.611,82	2.162.609,35	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	-51.730,35	0,00	-306.611,82	2.162.609,35	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	-107.426,58	1.200,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.041.800,00	1.772.512,42	1.074.387,43	1.074.147,43	0,00	
20.1- Educação Infantil	277.600,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	878.200,00	632.344,63	291.672,63	291.432,63	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.259.000,00	1.050.167,79	782.714,80	782.714,80	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	2.608.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	39.090.000,00	24.007.583,11	16.206.344,89	16.206.104,89	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.004.800,00	8.489.200,00	3.465.457,02	3.465.457,02	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	14.004.800,00	8.489.200,00	3.465.457,02	3.465.457,02	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.085.200,00	15.518.383,11	12.740.887,87	12.740.647,87	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.074.387,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						4.879.596,94
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a)						2.931.720,26
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						3.022.264,11
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.309.827,76		3.022.264,11		11,96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	159.156,93	0,00	51.730,35	0,00	107.426,58	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	51.730,35	0,00	51.730,35	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	107.426,58	0,00	0,00	0,00	107.426,58	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		3.490.000,00			1.460.617,25
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.094.000,00			1.457.702,04
31.1.1- Salário-Educação		1.524.000,00			967.323,06
31.1.2- PDDE		10.000,00			0,00
31.1.3- PNAE		700.000,00			360.133,11
31.1.4 - PNATE		350.000,00			114.503,93
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		510.000,00			15.741,94
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		140.000,00			798,14
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		256.000,00			2.117,07
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.480.000,00	2.644.627,73	1.502.344,28	1.501.472,70	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.263.000,00	280.200,00	90.997,94	90.997,94	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.017.000,00	2.334.427,73	1.411.346,34	1.410.474,76	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.570.000,00	25.552.043,05	16.925.974,37	16.924.862,79	0,00
33.1- Despesas Correntes	39.032.000,00	24.435.448,76	16.807.380,08	16.806.268,50	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	27.077.400,00	18.401.000,00	13.012.351,36	13.012.351,36	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.950.600,00	6.034.448,76	3.795.028,72	3.793.917,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.538.000,00	1.116.594,29	118.594,29	118.594,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.538.000,00	1.116.594,29	118.594,29	118.594,29	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00			0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		20.070.753,02			967.323,06
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		15.183.687,81			359.866,13
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		4.887.065,21			607.456,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		773.221,23			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.660.286,44			607.456,93

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:17/07/2025, às 18:01:22, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:01:22.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.192.000,00	4.452.296,35	6.739.703,65
Investimentos	8.587.000,00	1.887.296,35	6.699.703,65
Inversões Financeiras	27.000,00	0,00	27.000,00
Amortização da Dívida	2.578.000,00	2.565.000,00	13.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.192.000,00	4.452.296,35	6.739.703,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	11.092.000,00	4.452.296,35	6.639.703,65

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:17/07/2025, às 18:01:23, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:01:23.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:17/07/2025, às 18:01:28.
1 Projeção atuarial elaborada em 17/07/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:17/07/2025, às 18:01:48, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:01:48.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.040.000,00	3.040.000,00	841.326,34	27,68		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.000,00	83.000,00	39.729,41	47,87		
IPTU	83.000,00	83.000,00	39.729,41	47,87		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.000,00	96.000,00	16.813,79	17,51		
ITBI	96.000,00	96.000,00	16.813,79	17,51		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.561.000,00	1.561.000,00	548.126,62	35,11		
ISS	1.561.000,00	1.561.000,00	548.126,62	35,11		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	236.656,52	18,20		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.472.000,00	47.472.000,00	24.419.131,27	51,44		
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	20.440.643,38	51,10		
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	1.252,75	20,88		
Cota-Parte IPVA	620.000,00	620.000,00	353.476,66	57,01		
Cota-Parte ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	3.602.611,91	52,98		
Cota-Parte IPI-Exportação	46.000,00	46.000,00	21.146,57	45,97		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.512.000,00	50.512.000,00	25.260.457,61	50,01		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.077.000,00	807.000,00	740.000,00	91,70	196.982,40	24,41	196.982,40	24,41	0,00
Despesas Correntes	1.062.000,00	792.000,00	740.000,00	93,43	196.982,40	24,87	196.982,40	24,87	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	31.000,00	43.000,00	9.000,00	20,93	1.028,29	2,39	1.028,29	2,39	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	39.000,00	9.000,00	23,08	1.028,29	2,64	1.028,29	2,64	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.452.000,00	94.000,00	76.108,83	80,97	3.579,74	3,81	3.579,74	3,81	0,00
Despesas Correntes	1.450.000,00	92.000,00	76.108,83	82,73	3.579,74	3,89	3.579,74	3,89	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.565.000,00	7.268.000,00	6.589.999,16	90,67	4.745.641,12	65,30	4.744.686,12	65,28	0,00
Despesas Correntes	6.529.000,00	7.202.000,00	6.564.999,16	91,16	4.726.811,12	65,63	4.725.856,12	65,62	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	66.000,00	25.000,00	37,88	18.830,00	28,53	18.830,00	28,53	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.125.000,00	8.212.000,00	7.415.107,99	90,30	4.947.231,55	60,24	4.946.276,55	60,23	0,00

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) – (XI)	7.415.107,99	4.947.231,55	4.946.276,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.415.107,99	4.947.231,55	4.946.276,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.789.068,64	3.789.068,64	3.789.068,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)I	3.626.039,35	1.158.162,91	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,35	19,58	19,58



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
						Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
							Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2024						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))	
							Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS			
								Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						8.727.000,00	8.727.000,00	4.824.028,11	55,28		
Provenientes da União						7.562.000,00	7.562.000,00	4.771.471,38	63,10		
Provenientes dos Estados						1.165.000,00	1.165.000,00	52.556,73	4,51		
Provenientes de Outros Municípios						0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)						20.000,00	20.000,00	152.697,68	763,49		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						8.747.000,00	8.747.000,00	4.976.725,79	56,90		



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.205.000,00	5.786.000,00	4.458.379,10	445.837.910,00	3.029.545,33	302.954.533,00	3.025.336,00	302.533.600,00	0,00
Despesas Correntes	4.815.000,00	5.396.000,00	4.453.379,10	82,53	3.029.545,33	56,14	3.025.336,00	56,07	0,00
Despesas de Capital	390.000,00	390.000,00	5.000,00	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.174.000,00	1.034.000,00	298.887,28	28,91	119.376,06	11,55	118.996,06	11,51	0,00
Despesas Correntes	1.006.000,00	866.000,00	298.887,28	34,51	119.376,06	13,78	118.996,06	13,74	0,00
Despesas de Capital	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.218.000,00	867.000,00	690.000,00	79,58	637.140,48	73,49	637.140,48	73,49	0,00
Despesas Correntes	1.213.000,00	862.000,00	690.000,00	80,05	637.140,48	73,91	637.140,48	73,91	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.638.000,00	1.548.000,00	200.000,00	12,92	59.629,62	3,85	59.629,62	3,85	12.924,39
Despesas Correntes	1.378.000,00	1.288.000,00	200.000,00	15,53	59.629,62	4,63	59.629,62	4,63	12.924,39
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.235.000,00	9.235.000,00	5.647.266,38	61,15	3.845.691,49	41,64	3.841.102,16	41,59	12.924,39

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.322.000,00	6.883.000,00	5.198.379,10	75,52	3.226.527,73	46,88	3.222.318,40	46,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.205.000,00	1.077.000,00	307.887,28	28,59	120.404,35	11,18	120.024,35	11,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.670.000,00	961.000,00	766.108,83	79,72	640.720,22	66,67	640.720,22	66,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.203.000,00	8.816.000,00	6.789.999,16	77,02	4.805.270,74	54,51	4.804.315,74	54,50	12.924,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.360.000,00	17.447.000,00	13.062.374,37	74,87	8.792.923,04	50,40	8.787.378,71	50,37	12.924,39
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	40.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	18.320.000,00	17.157.000,00	13.062.374,37	76,13	8.792.923,04	51,25	8.787.378,71	51,22	12.924,39

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão:17/07/2025, às 18:01:58, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:01:58.

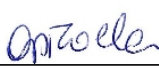
Notas:

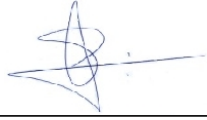
1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odilene Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

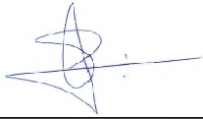
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	123.953.005,70	95.898.214,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLÍMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 17/07/2025, às 18:02:25, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:02:25.


MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37


Odinei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78


Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		97.227.600,00			
Previsão Atualizada		97.227.600,00			
Receitas Realizadas		51.107.631,30			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		97.227.600,00			
Créditos Adicionais		19.104.127,75			
Dotação Atualizada		97.867.927,75			
Despesas Empenhadas		61.460.647,34			
Despesas Liquidadas		40.714.289,00			
Despesas Pagas		40.648.046,49			
Superávit Orçamentário		10.393.342,30			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		61.460.647,34			
Despesas Liquidadas		40.714.289,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		95.898.214,82			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		93.894.938,11			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		91.288.186,11			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		110.146,00	11.865.155,68	10.772,21	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		150.225,00	9.263.734,77	6.166,57	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		480.401,44	0,00	181.351,35	299.050,09
Poder Executivo		480.401,44	0,00	181.351,35	299.050,09
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		15.371,83	0,00	2.447,44	12.924,39
Poder Executivo		15.371,83	0,00	2.447,44	12.924,39
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		495.773,27	0,00	183.798,79	311.974,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.022.264,11	<18% / 25%>	11,96	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		12.324.886,25	70%	62,32	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		3.246.053,28	50%	57,95	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida		4.452.296,35	6.739.703,65		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.947.231,55	15,00	19,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Emissão: 17/07/2025, às 18:02:52, Assinado Digitalmente no dia 17/07/2025, às 18:02:52.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odirlei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora Santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - (MAIO - JUNHO) de 2025



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		Nº do PP
	Data	Valor		Data	Valor	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO Poder Judiciário do Estado da Bahia Poder Judiciário do Estado da Bahia Poder Judiciário do Estado da Bahia Poder Judiciário do Estado da Bahia	14/05/2025	113.908,33	239	14/05/2025	113.908,33	774
	21/05/2025	2.814,67	155	21/05/2025	2.814,67	810
	02/06/2025	2.678,30	155	02/06/2025	2.678,30	870
	09/06/2025	2.814,98	155	09/06/2025	2.814,98	914
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO TOTAL	09/06/2025	185,02	155	09/06/2025	185,02	915
	23/06/2025	145.306,22	239	23/06/2025	145.306,22	1018
	-	267.707,52	-	-	267.707,52	-

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
CPF: 041.588.955-37

Odilei Pereira Rocha
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 000.102.285-78

Eleilton da Hora santos
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



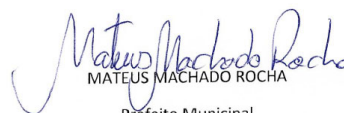
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2025 do Município de São Gabriel foi publicado em 18/07/2025 no Diário Oficial, disponível no endereço

<https://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>

São Gabriel-BA, 18 de julho de 2025


MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

CPF: 041.588.955-37